

Lei n° 486/1978

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Luiz do Paraitinga para 1978"

O Prefeito Municipal de São Luiz do Paraitinga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral, para o exercício financeiro de 1978, do Município de São Luiz do Paraitinga, como vai discriminado nos quadros anexos ao presente, estima a Receita e Fixa a Despesa em Cr\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas próprias, conforme a legislação em vigor, de acordo com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes

Receita Tributária	Cr\$ 588.000
Transferências Correntes	Cr\$ 3.306.300
Receitas Diversas	Cr\$ 131.000
	<u>4.025.300</u>

Receita de Capital

Operações de Crédito	Cr\$ 53.000
Transferência de Capital	Cr\$ 1.321.700
	<u>1.374.700</u>
	<u>5.400.000</u>

Artigo 3º - A despesa será realizada na forma específica nos anexos, conforme o seguinte desdobramento:

Legislativo	Cr\$ 298.000
Administração e Planejamento	Cr\$ 638.000

Administração Financeira	Cr\$ 309.500
Agricultura e Abastecimento	Cr\$ 147.000
Comunicações	Cr\$ 15.000
Defesa Nacional Seg. Pública	Cr\$ 26.000
Educação e Cultura	Cr\$ 1.012.000
Habitación e Urbanismo	Cr\$ 704.000
Saúde e Saneamento	Cr\$ 881.000
Assist. e Previdência	Cr\$ 353.500
Transporte	Cr\$ 1.025.000 - 5.400.000

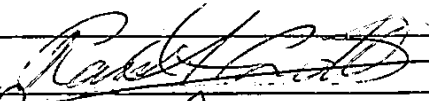
Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

a). Realizar operações de crédito, por antecipação da Receita observadas as disposições contidas no artigo 6º, da Constituição Federal.

b). Abrir créditos suplementares correspondente ao limite da dotação de cada verba, nos termos do artigo 6º da Constituição Federal, Lei n. 4.320 de 17 de Março de 1964.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor no primeiro mês de Janeiro de 1978.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, aos 22 de Novembro de 1977.


 Prefeito Municipal

Lei n.º 487/1977.

"Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos."

O Prefeito Municipal de São Luiz do